



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPG)
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA(CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)**

EDITAL CONJUNTO 014/2021 – PROPG/CEAD – UENP

**SEXTA CHAMADA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA
LÍNGUA PORTUGUESA**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e da Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 005/2018–CAPES/UAB e Deliberação 010/2019-CEPE/UENP,

TORNA PÚBLICO:

A CONVOCAÇÃO PARA SEXTA CHAMADA PARA MATRÍCULA dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Ingresso para o curso de **Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade de Educação a Distância**, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP, nos termos deste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Estão convocados à Sexta Chamada para Matrícula para o curso **de Especialização em Ensino da língua Portuguesa, modalidade de educação a distância**, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, nos termos do EDITAL CONJUNTO 001/2021 – PROPG/CEAD-UENP.

1.2 A matrícula inicial não garante direito à vaga, estando condicionada ao atendimento das demais etapas obrigatórias para matrícula na UENP, bem como a sua devida Homologação.



1.3 Após conclusão das etapas obrigatórias será publicado pela PROP em conjunto com a CEAD um edital próprio de Homologação da Matrícula.

1.4 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato em todas as suas etapas obrigatórias.

2. DA MATRÍCULA

2.1 O candidato convocado em **Sexta Chamada** para matrícula no curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, modalidade de educação a distância, ofertado pela UENP, realizará sua matrícula em duas etapas:

- a) Pré-matrícula *online*;
- b) Envio da documentação obrigatória.

3. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

3.1 O candidato convocado deverá confirmar a pré-matrícula *online* no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, **impreterivelmente até o dia 14 de junho de 2021**.

3.1.1 Para fins de confirmação da operação, será encaminhado um comunicado ao candidato via e-mail (informado no formulário).

3.1.2 O candidato que não efetivar a pré-matrícula *online* perderá o direito à vaga.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato convocado deverá enviar a documentação obrigatória, **EXCLUSIVAMENTE** por correio, preferencialmente VIA SEDEX, com data de postagem **até o dia 15/06/2021**, para o endereço a seguir:

A/C Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROP)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
Avenida Getúlio Vargas, 850
Centro
CEP 86400-000
Jacarezinho – Paraná



5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1 O candidato deverá imprimir o **requerimento de matrícula** que, devidamente preenchido e assinado, deverá ser entregue com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

5.1.1 O **Requerimento de Matrícula** está disponível para *download* na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.2 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 4.1, preferencialmente VIA SEDEX, com data de postagem até **15 de junho de 2021**, os seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula preenchido e assinado (O link para *download* está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular);

II – Cópia do Diploma, Certidão ou Declaração de Conclusão do curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;

III – Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído;

IV – Cópia da cédula de identidade civil ou militar;

V – Cópia do Cadastro de Pessoa Física, CPF;

VI – Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

5.2.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.

5.2.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo



seletivo.

5.2.3 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura em Letras ou Pedagogia.

5.2.4 Na impossibilidade de apresentação da cópia do Diploma de licenciatura em Letras ou Pedagogia no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, Licenciatura em Letras ou Pedagogia, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

5.2.5 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio de cópia autenticada do Diploma de primeira Licenciatura, para regularização de documentação acadêmica.

5.2.6 O envio posterior do diploma deve ser feito para o endereço descrito no item 4.1 deste Edital.

6. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de **Edital de Homologação de Matrícula**, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

6.2 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, **perde o direito à vaga no processo seletivo**, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

7. DA SEXTA CHAMADA

7.1 Subsistindo vagas, a UENP publicará edital de convocação para demais chamadas, divulgados na página no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Nos termos do Edital Conjunto 001/2021 – PROPG/CEAD-UENP, a oferta do polo pode



ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

8.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

8.3 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;

II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

Jacarezinho, 08 de JUNHO de 2021.

PUBLIQUE-SE.

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância



ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS EM SEXTA CHAMADA CLASSIFICADOS POR POLO

POLO DE BANDEIRANTES

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
702	ANDREIA MARLI CAMBRUSSI	007.868.639-35	9,1384	41º
1313	MARIA BERNADETE PASSOS ANGELELLI	679.502.309-59	9,1346	42º
1359	ROSICLÉIA PEREIRA DA COSTA	430.818.648-01	9,1070	43º
556	VANESSA SUELEM BITENCOURT DE OLIVEIRA	351.787.638-07	9,0968	44º
1219	KESE KRISTINA FERREIRA REIS	215.495.458-84	9,0967	45º

Total de Vagas Remanescentes: 05

POLO DE CAMPO LARGO

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
760	AILTON LEAL PEREIRA	822.356.275-87	8,8200	48º
1418	FRANCIELE APARECIDA CARNEIRO STEFANELLO	072.733.159-07	8,8108	49º
1076	CLECIO LEONARDO MENDES ARAUJO	015.509.433-59	8,7900	50º
747	MARIA ISABEL SOARES TOZONI	092.389.239-73	8,7879	51º
1042	SAMANTA DA ROCHA MORGENSTEIN	034.607.640-40	8,7725	52º
1176	MARIELI ROSA	085.746.229-66	8,7638	53º

Total de Vagas Remanescentes: 06



POLO DE CONGONHINHAS

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
783	SIMARIA CARNEIRO DE SOUZA	015.063.035-28	8,3000	48º
483	LUCINEI VERNIER DE MACEDO	033.209.269-00	8,2750	49º
834	MATHEUS DANTAS DA SILVA	110.938.394-06	8,1659	50º
695	JESSICA APARECIDA DA SILVA JORGE	071.216.389-16	8,1625	51º
1306	ADRIANA DE SOUZA FIORATO	059.570.769-61	8,1500	52º
1164	ERIVAN DE SOUSA SILVA	041.587.484-02	8,1500	53º
788	IASMIN DOS REIS FERREIRA	144.451.797-01	8,1500	54º
1159	VIVIANE DE ANDRADE SOARES SENA	103.971.276-26	8,1000	55º
634	MARIZA APARECIDA ALVES MACEDO	099.393.806-07	8,0786	56º
708	JULIANA APARECIDA DA SILVA	044.282.229-47	8,0000	57º

Total de Vagas Remanescentes: 10

POLO DE RIO BRANCO DO SUL

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
531	ROSANGELA RODRIGUES DA SILVA	016.617.869-10	7,9621	46º
1427	ANDREIA APARECIDA MEDEIROS MARTINS	108.550.994-02	7,9600	47º
1414	LUCI DE FÁTIMA DE DEUS JUSTO	611.051.209-53	7,8442	48º
1357	JESSICA SANTANA ALVES	086.394.549-06	7,6660	49º
650	OZEIAS PEREIRA GUIMARÃES	115.851.236-84	7,6311	50º



583	MICHELE SIQUEIRA DE FARIA COSTA ROSA	056.637.709-84	7,6241	51º
565	ELIANE PEREIRA E LUZ	094.627.549-18	7,6183	52º
930	SUSI CRISTIE DA SILVA	018.805.829-02	7,6063	53º
1120	CYNTHIA SAMARA FERREIRA DA SILVA	358.543.708-75	7,5815	54º

Total de Vagas Remanescentes: 09

POLO DE SIQUEIRA CAMPOS

ID	NOME	CPF	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
554	GIANE DE FÁTIMA ABREU DE MELO	028.539.019-80	8,8000	39º
1315	SILVANA SOUSA ANDRADE	831.374.675-00	8,8000	40º
759	DIELLI RINALDI RIATO	418.354.718-03	8,7839	41º
1223	DIEGO LOPES DOS SANTOS	095.914.709-83	8,7833	42º
488	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	368.639.348-41	8,7115	43º

Total de Vagas Remanescentes: 05